

RESOLUÇÃO Nº 033/2012 – CONSEPE

Aprova alterações curriculares no Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica do Centro de Ciências Tecnológicas - CCT, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 15084/2012, tomada em sessão de 13 de novembro de 2012, e de acordo com a Portaria nº001/1995 – CONSUNI, de 29 de junho de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovadas, nos termos constantes do Processo 15084/2012, as alterações curriculares no Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica do Centro de Ciências Tecnológicas - CCT, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no tocante às disciplinas obrigatórias “Sinais e Sistemas” (SIS) e “Sistemas Lineares” (SLI) que passam a ser disciplinas eletivas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 13 de novembro de 2012.

Prof. Luciano Emílio Hack
Presidente do CONSEPE